

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO

S. P.

RESOLUÇÃO Nº 01/77

EDUARDO SCIVITTARO, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, Inciso IV da Lei Orgânica dos Municípios,

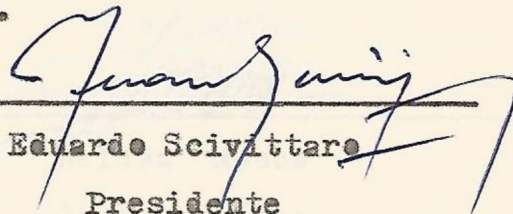
FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de março de 1977 aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É concedida licença pelo prazo de 30 (trinta) dias ao Vereador Alcides Victorino de Almeida a partir do dia 15 de março de 1977, nos termos do inciso III, do artigo 21 da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação.

Sala das Sessões, em 14 de março
de 1977.


Eduardo Scivittaro
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 14 de março de 1977.


José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Salto.